



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

### PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 41/2023.


Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 105/2023, para reconhecimento que a empresa **JONES VANDERLEI MACHADO 04043942133 - ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº: 47.189.053/0001-66**, apresentou sua proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TORNO E SOLDA, PARA CAMINHÃO, MOTONIVELADORA E TANQUE ESPARGIDOR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

Seq.	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço Estimado	Valor Total
1	183365	0004422	SERVICO - DO TIPO SOLDA EM GERAL	h	25,00	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
2	183364	00022857	SERVICO DE TORNO	h	25,00	R\$ 260,00	R\$ 6.500,00
Total:							R\$ 12.750,00

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Licitação Dispensável em razão do valor, com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Considerando a necessidade dos serviços acima relacionados para atender o departamento de estrada e rodagem, sendo que foram utilizados 15 horas de serviço torno e 15 horas de serviço solda no Caminhão Caçamba – Placa: OBL2272, 10 horas de serviço torno na Motoniveladora G930/01 e 10 horas de serviço solda no Tanque Espargidor.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 12 de julho de 2023.

  
**MAYARA CAROLINA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**JACÓ ALFONSO HORN**  
MEMBRO DA CPL

  
**WILSON VIEIRA**  
MEMBRO DA CPL